



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 48, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal e na posição jurídica de autoridade instauradora de Procedimentos Administrativos Disciplinares para Empregados Públicos;

CONSIDERANDO a decisão tomada nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar para Empregado Público nº 001/2025 após pedido de reconsideração;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº SEI-61/2026, de lavra da assessoria jurídico trabalhista;

CONSIDERANDO que não há mais recursos disponíveis a serem interpostos no âmbito da Administração Pública, fazendo, portanto, coisa julgada administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO do contrato de trabalho do(a) indiciado(a) pelo prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos **sem direito à remuneração** pelo tempo de cumprimento da sanção, na forma do parágrafo único do artigo 86 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022 e artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. A suspensão terá seu início a partir do dia 03 de junho de 2026, findando-se em 02 de julho de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 13 de maio de 2026.

ARTHUR DA COSTA SANTOS
Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 14/05/2026, às 10:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4220189** e o código CRC **6D17417E**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000003068-8 | data de inclusão: 13/05/2026